

PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho – IPSAL**, na operação dos seguintes sistemas: **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP); SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); SAGRES, módulo Pessoal e SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).**

EDVALDO BENEVIDES DE MELO FILHO

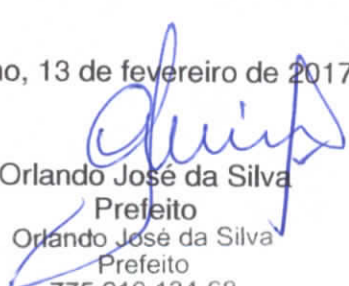
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF nº: 855.585.754-68
E-mail: edvaldo_benevides@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

MARIVALDO PENA

Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF nº: 024.274.244-04
E-mail: marivaldo_pena@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 13 de fevereiro de 2017.



Orlando José da Silva
Prefeito
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68